

# O LEGISLATIVO ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3257, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE -03 PÁGINAS

# **PORTARIAS**

## PORTARIA 388/2022 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 12 de agosto de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03 Leonardo Marques Regis. Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04 Delbert Luiz de Sousa. Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Angélica Caetano de Freitas Mota.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

### PORTARIA 389/2022 DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 16 de agosto de 2022, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03 Rafael Furlanetto Junqueira. Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04 Arnaldo Alves de Lima. Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Fabieni Alexandrino Dias.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

# PORTARIA 390/2022 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 12 de agosto de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03 Guilherme Rocha da Silva. Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04 Richard Xavier da Silva Vieira.

Art. 2° - Ficam nomeados a partir de 12 de agosto de 2022, para os cargos de provimento em comissão, os servidores

abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04 Guilherme Rocha da Silva. Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Richard Xavier da Silva Vieira.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

## PORTARIA 391/2022

# DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exonerados, a partir de 12 de agosto de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01 José Alexandre Fonseca. Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Iara Aparecida Ferreira.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2022.

> SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

## PORTARIA 392/2022 DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeadas a partir de 16 de agosto de 2022, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01 Nathália Karolaine Oliveira Barcelos. Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Denivaldo Reis Xavier.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

# PORTARIA Nº 393/2022 CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de

#### 22.05.2020;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 10 de agosto de 2022; **RESOLVE:** 

Art. 1° - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Emiliza Rosemberg Mendes Didier	Jornalista	F	11

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 12 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

#### **PORTARIA 394/2022**

## DESIGNA O SERVIDOR FLÁVIO PEREIRA DE LIMA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor FLÁVIO PEREIRA DE LIMA, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DE-PARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CÓD. CM- 02, no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, durante as férias da titular do cargo HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS, em conformidade com o Art. 55 § 3° da Lei Complementar 040/92. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2022.

> SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

# **PORTARIA N° 395/2022** INSTITUI COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES) NO ÂMBITO DA CÂMARA DE UBERLÂNDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei 14.133/2021, cujas normas sobre licitação serão de observância obrigatória a partir de 01 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissão Interdisciplinar para propor a regulamentação da Lei no âmbito da Câmara de Uberlândia; Resolve:

Art. 1º Nomear os membros integrantes da Comissão na forma seguinte:

- I Eliane Gualberto Coordenadoria de Controle Interno; II - Gabriel Paranhos Couto da Costa - Procuradoria;
- III Giovanna Aparecida da Cruz Santos Departamento de
- Licitações e Compras: IV - Renato Amaral de Oliveira - Departamento de Contabilidade;
- V Michele Silva Cabral Departamento de Administrativo. Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:
- I- Estudar a Lei 14.133/2021 com objetivo de sugerir a regulamentação no âmbito da Câmara Municipal de Uberlândia; II- Minutar portarias que regulamentem a implementação da Lei 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Uberlândia:14
- III- Propor alterações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Uberlândia a fim de adequá-la às exigências da Lei 14.133/2021 à luz do princípio da segregação de funções.

Art. 3º Fica designada a servidora Eliane Gualberto para presidir os trabalhos da Comissão.

Parágrafo único: As reuniões da Comissão acontecerão mediante convocação eletrônica emitida pela presidente.

Art. 4° Fica estipulado inicialmente a data de 31/12/2022 para encerramento das atividades da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de agosto de 2022.

Sergimar Antônio de Melo - Sérgio do Bom Preço Presidente da Câmara

#### PORTARIA 396/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a partir de 16 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

# Assessor Parlamentar - Cód, ASP - 03 Juliana Santos de Sigueira.

Art. 2° - Fica nomeada a partir de 16 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

# Assessor Parlamentar - Cód, ASP - 04 Juliana Santos de Siqueira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2022.

> SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preco) Presidente

# **ATAS**

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 2ª SES-SÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE AGOSTO DE 2022 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Juliano do Vale, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marciley de Souza Neves, de autoria do Vereador Anderson Lima; 03) Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E PARA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADES-PORTO: Projeto de Lei nº 891/22 que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. COMIS-SÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gilvan Masferrer, Carrijo e Liza Prado, para emissão de parecer

ao Projeto de Decreto Legislativo nº 143/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a LM Construtora e Incorporadora, de autoria do Vereador Eduardo Moraes. TRIBUNA: Utilizou a tribuna a Dra. Selma Aparecida dos Santos, Conselheira da OAB-MG, para solicitar o apoio desta Casa à candidatura da Dra. Vera Lúcia Kátia Sabino Gomes para Desembargadora do TRF6. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 57458 a 57460, 57462 a 57489, 57491 a 57496, 57498, 57507, 57508/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 951 a 955/22. Foi aprovado pelo Plenário, com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Cláudia Guerra e Dudu - Luiz Eduardo, o pedido do Vereador Carrijo - Líder do Prefeito para inclusão na pauta de hoje dos projetos de autoria do Prefeito Municipal. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 844/22 que Declara entidade de utilidade pública a Associação Crê Ser, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 881/22 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 7.637.653,22 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 885/22 que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação e autoriza a retirada dos gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade de imóvel doado pelo município de Uberlândia à Missão Esperança, desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a permutar o imóvel que especifica com o de propriedade de Missão Esperança e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 886/22 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Metodista de Assistência Social e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 ausências; 04) Projeto de Lei nº 887/22 que Cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e o Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 888/22 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação no valor de R\$ 544.013,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e treze reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 01 abstenção e 06 ausências; 06) Projeto de Lei nº 889/22 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências; 07) Projeto de Lei nº

890/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orcamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal: emenda às fls. 17 foi aprovada por 16 votos favoráveis, 06 votos contrários e 04 ausências; projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis, 07 votos contrários e 04 ausências; 08) Projeto de Lei nº 891/22 que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 054/22 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de agosto de 2022, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO Presidente LEANDRO NEVES 1º Secretário



#### **EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3257, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Éditado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br